



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3179 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 05 de abril de 2022

SECULT realiza I Oficina de Dança - Dançar é sentir.

A Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da parceria entre a Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e a Companhia Pau-ferrense de Cultura e Artes "Israel Vianey" - COMPARTS, promoveu nos dias 26 e 27 de março de 2022 a I Oficina de Dança - Dançar é sentir.

O evento ocorreu na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, sob a coordenação dos facilitadores: Maria Eduarda, Wanderson Bernardo, Maedson Gomes, Jefferson Diego e José Elenilson. A oficina contou com a participação de 30 agentes culturais, integrantes do Corpo de Baile Pau-ferrense, com uma carga horária de 13h.

A Secretária de Cultura, Marta Pontes, ressaltou a importância do evento para os artistas locais. "Investindo na cultura, estamos contribuindo para mudança da sociedade, transmitindo informação e conhecimento, na modalidade de formação de multiplicadores é garantir a preservação de nosso patrimônio material e imaterial."

As ações da SECULT seguem firme garantindo o objetivo de valorizar a arte e os talentos do município.



IMAGEM: ASCOM

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldacea Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2022-0019**

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS NESTE MUNICÍPIO**, a presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020,41 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras. (Atualização dada pelo decreto nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021).

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **M. J. MONTEIRO FORTES**, inscrita no CNPJ nº 12.968.883/0001-07, no valor de R\$ 49.359,80 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)

Pau dos Ferros/RN, 29 de Março de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO

O Município de Pau dos Ferros/RN, por intermédio de seu Departamento de Compras, representado pelo seu Gerente, designado pela Portaria da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Marianna Almeida Nascimento, Nº. 023/2021 - GC - de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de despesa, cujo objeto é **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Seguro de Veículo, para**